



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 37/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A SACOLA LITERÁRIA E A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A SACOLA LITERÁRIA E A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**

A necessidade da contratação decorre da constatação de que o acervo atual da escola é insuficiente para atender à demanda pedagógica contemporânea, que exige materiais atualizados, diversificados e adequados às diferentes faixas etárias. A literatura infantil e infantojuvenil é reconhecida como ferramenta fundamental para o desenvolvimento da linguagem, do pensamento crítico, da criatividade e da empatia, além de contribuir para a melhoria do desempenho escolar em todas as áreas do conhecimento. A ausência de um acervo literário robusto compromete não apenas o processo de ensino-aprendizagem, mas também o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que preconizam o acesso universal à leitura e à informação como direito básico do estudante.

A metodologia de cálculo utilizada para quantificar o objeto baseou-se no levantamento do número de turmas e de alunos por série, garantindo que todos tenham acesso igualitário aos livros, tanto para uso em sala de aula quanto para empréstimo domiciliar por meio da sacola literária.

Os benefícios diretos da contratação incluem o enriquecimento do acervo literário, o estímulo à leitura e à formação de leitores, a promoção da equidade no acesso à informação e o fortalecimento do projeto pedagógico da escola. Indiretamente, a iniciativa contribui para a redução das desigualdades educacionais, o aumento dos índices de proficiência em leitura e escrita, a valorização do ambiente escolar como espaço de cultura e cidadania, e o cumprimento das obrigações legais impostas pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelecem a oferta de educação de qualidade como dever do Estado.

A não realização da contratação acarretará impactos negativos significativos, como a perpetuação da carência de materiais didáticos e literários, a limitação das práticas pedagógicas inovadoras, a desmotivação dos alunos e professores, e o comprometimento dos resultados educacionais da escola. Além disso, a omissão do poder público em prover os meios necessários para o pleno desenvolvimento dos estudantes pode configurar violação ao direito fundamental à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, e descumprimento dos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da legalidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista que o objeto não é adquirido anualmente, não fará parte do Plano de Contratações Anual do município de São Miguel da Boa Vista/SC, o qual ainda não foi elaborado.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para atendimento da necessidade especificada abrangem a aquisição de conjuntos de livros compostos por seis exemplares cada, selecionados conforme a faixa etária e a série dos alunos, de modo a garantir a adequação do conteúdo ao público-alvo e a efetividade do uso pedagógico. Os livros deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, com acabamento gráfico de qualidade, impressos em papel apropriado, com encadernação resistente e ilustrações compatíveis com a faixa etária, conforme especificações detalhadas no termo de referência e na lista anexa ao processo. Os títulos deverão ser previamente aprovados pela Secretaria de Educação, observando critérios de relevância pedagógica, diversidade temática, respeito à pluralidade cultural e alinhamento com os valores educacionais do município.

Dessa forma, a aquisição dos conjuntos de livros visa atender à necessidade de prover materiais didáticos de qualidade, adequados às diferentes etapas da educação básica municipal, promovendo o acesso à leitura, o desenvolvimento intelectual e a formação cidadã dos alunos, em consonância com as políticas públicas de educação e com os princípios que regem a Administração Pública, observando rigorosamente os procedimentos e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, e os preços praticados pelo mercado, através de orçamentos coletados com empresas do ramo na região.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Lote	Item	Quant.	Descrição	Série	Valor Unt.	Valor Total
01	1	26	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". Pré I	Pré I	R\$ 293,10	R\$ 7.620,60
	2	31	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". Pré II	Pré II	R\$ 281,20	R\$ 8.717,20
	3	34	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". 1º ano	1º ano	R\$ 284,10	R\$ 9.659,40
	4	27	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". 2º ano	2º ano	R\$ 286,80	R\$ 7.743,60
	5	27	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". 3º ano	3º ano	R\$ 289,40	R\$ 7.813,80
	6	20	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". 4º ano	4º ano	R\$ 319,20	R\$ 6.384,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



	7	20	Conjunto de 6 (seis) livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, expostos conforme lista no anexo "A". 5º ano	5º ano	R\$ 321,00	R\$ 6.420,00
--	---	----	---	--------	------------	--------------

Lote	Item	Quant.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
02	1	1	A biblioteca de educação infantil para pré I e II é composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme anexo "A".	R\$ 16.208,80	R\$ 16.208,80
	2	1	A biblioteca do ensino fundamental do 1º ao 3º ano, é composta por 349 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme anexo "B".	R\$ 16.290,90	R\$ 16.290,90
	3	1	A biblioteca do ensino fundamental do 4º e 5º ano, é composta por 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme anexo "C".	R\$ 16.359,60	R\$ 16.359,60

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas fornecedoras dos itens que cumpram com os descritivos e exigências da licitação em questão. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada com as mesmas, considerando que são empresas da região, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 103.217,90**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois foram utilizados orçamentos de empresas do ramo compatível com o objeto para a composição dos valores, para obtenção do preço máximo estimado para os itens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para o atendimento dessa demanda, considerando critérios como qualidade editorial, adequação pedagógica, diversidade temática, acabamento gráfico, resistência dos materiais, compatibilidade com a faixa etária, disponibilidade de títulos e condições de fornecimento. As alternativas possíveis envolvem a aquisição direta de editoras, distribuidoras especializadas ou empresas do ramo livreiro, observando sempre a necessidade de padronização dos conjuntos e a aprovação prévia dos títulos pela Secretaria de Educação, conforme lista anexa ao processo.

A solução mais vantajosa, portanto, é a realização de pregão, com especificações detalhadas dos conjuntos de livros, exigindo-se que os exemplares sejam novos, em perfeito estado de conservação, com acabamento gráfico de qualidade, papel apropriado, encadernação resistente e ilustrações compatíveis com a faixa etária dos alunos. Os títulos deverão ser



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



previamente aprovados pela Secretaria de Educação, observando critérios de relevância pedagógica, diversidade temática, respeito à pluralidade cultural e alinhamento com os valores educacionais do município. O fornecimento deverá ser realizado em prazo compatível com o calendário escolar, assegurando a entrega integral dos lotes conforme a demanda de cada série.

No tocante à manutenção e assistência técnica, por se tratar de bens duráveis (livros), a exigência recai sobre a garantia de que todos os exemplares sejam entregues em perfeito estado, sem avarias, rasuras ou defeitos de impressão, cabendo à empresa contratada a substituição imediata de quaisquer itens que apresentem problemas no ato do recebimento ou durante o período de garantia legal. Recomenda-se, ainda, a previsão contratual de penalidades em caso de descumprimento das condições.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Do ponto de vista técnico, o parcelamento da contratação poderia ser considerado caso houvesse a possibilidade de aquisição dos conjuntos de livros de diferentes fornecedores, de modo a garantir maior diversidade de títulos, melhor adequação pedagógica ou condições comerciais mais vantajosas. No entanto, a padronização dos conjuntos, a necessidade de uniformidade na aplicação pedagógica e a exigência de que todos os títulos estejam de acordo com a lista aprovada pela Secretaria de Educação inviabilizam o fracionamento da contratação por fornecedores distintos, sob pena de comprometer a coesão do projeto pedagógico e a equidade no acesso dos alunos ao acervo literário.

Sob a ótica logística e de armazenagem, a entrega dos livros em um único lote ou em lotes correspondentes às séries facilita o controle, a conferência e a distribuição dos materiais, otimizando o processo de recebimento e evitando a fragmentação de entregas, que poderia gerar dificuldades operacionais, atrasos e aumento de custos administrativos. A estrutura física da escola e da Secretaria de Educação está preparada para receber o volume total dos conjuntos de livros, não havendo restrições de espaço ou necessidade de escalonamento das entregas. Além disso, a aquisição integral dos conjuntos em uma única contratação permite o planejamento adequado da distribuição dos livros aos alunos e à biblioteca, alinhando-se ao calendário escolar e às atividades pedagógicas programadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não serão necessárias providências prévias.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neste ato o Gestor será a Secretária de Educação, Roseli T. B. de Campos. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do edital;



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



- b. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio.
- d. elaboração de minuta do contrato;
- e. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g. publicação e divulgação do edital e anexos, resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i. realização de empenho; e
- j. assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Miguel da Boa Vista – SC, 17 de Julho de 2026.

Roseli T. B. de Campos
Secretária de Educação